



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 15 de janeiro de 2026, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceu a unanimidade dos vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura do capítulo 19 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, declarou aberta a 50ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata das três sessões anteriores, ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o primeiro-vice-presidente submeteu a votação os referidos documentos, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis às referidas matérias. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, quando franqueou a palavra aos vereadores. Ao se manifestar, o vereador Alcemir da Conceição Costa destacou que a Lei Orçamentária Anual constituía instrumento essencial para a organização dos investimentos municipais, ressaltando que a proposição fora amplamente discutida pela Casa e que contemplava, de forma expressa, as emendas impositivas de cada vereador, as quais possibilitariam a execução de ações em diversas áreas da cidade. Acrescentou que a aprovação do orçamento permitiria maior diálogo com a população e possibilitaria a definição de cronograma de execução das emendas, a fim de assegurar transparência quanto a prazos e datas de implementação. Na mesma oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, também se pronunciou, assinalando a relevância da apreciação do orçamento em período de recesso parlamentar, o que



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

demonstrava o compromisso do Legislativo com o Município. Enfatizou que o orçamento do exercício anterior fora cumprido integralmente e que o Parlamento manteria o acompanhamento rigoroso da execução orçamentária de 2026, sobretudo no tocante às emendas impositivas, cujo percentual fora ampliado, possibilitando maior alcance social das ações propostas pelos vereadores. Em seguida, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa manifestou-se, avaliando que a votação do orçamento representava crédito concedido à cidade e não apenas ao Poder Executivo. Ressaltou a importância das emendas impositivas como mecanismo que permitiria aos parlamentares imprimir sua atuação direta em obras e serviços públicos, especialmente nas áreas de infraestrutura e saúde, reiterando o compromisso da Câmara com o debate, a cobrança e a melhoria das condições de vida da população. Logo depois, o vereador Rubem Lopes Lima parabenizou os colegas pela disposição em discutir a matéria orçamentária, destacando que a consolidação das emendas parlamentares fortalecia o papel do Legislativo e permitia que cada vereador deixasse sua contribuição efetiva por meio da execução das ações previstas no orçamento. Na sequência, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa frisou a relevância histórica do momento, observando que a instituição das emendas parlamentares possibilitaria atender demandas concretas das comunidades, sobretudo nas áreas mais carentes, e registrou apoio à proposição em apreciação. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação nominal, em primeiro turno, com emendas impositivas de todos os vereadores, o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, exigida maioria qualificada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, após colhidos os votos favoráveis dos parlamentares, inclusive dos vereadores participantes por meio do sistema híbrido, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Renata Sousa Nascimento, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Ricardo Seidel Guimarães, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jorgiana Pinheiro Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nesta ocasião, o presidente comunicou que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho apresentara Requerimento de Quebra do Interstício Regimental para que o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025 fosse apreciado em segundo e último turno ainda na mesma sessão. O requerimento, submetido à discussão e à votação nominal, foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes, na seguinte ordem: Terezinha de Oliveira Santos, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Renata Sousa Nascimento, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Alcemir da Conceição Costa, Jhony dos Santos Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rodrigo Silva de Medeiros



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Passos, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a segunda e última discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, esclarecendo que a matéria já se encontrava amplamente debatida. Como não houve novas manifestações, submeteu a segunda votação nominal o referido Projeto (com a Emenda Aditiva da Mesa Diretora e as emendas impositivas dos vereadores), que foi novamente aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Renata Sousa Nascimento, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Alcemir da Conceição Costa, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Jhony dos Santos Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Ricardo Seidel Guimarães, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rosângela Aparecida Barros Curado, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jorgiana Pinheiro Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Por fim, o presidente declarou aprovado, em segundo e último turno, o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, determinando o encaminhamento da matéria à Secretaria Legislativa para os devidos autógrafos e posterior envio ao Poder Executivo. Em seguida, declarou exaurida a Ordem do Dia. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos participantes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2026.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

**Whelberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário